



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 9581

Substituição de membro suplente para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, criado pela Lei Estadual de nº 17.504, de 11 de Janeiro de 2013, alterada pela Lei Estadual de nº 18.658, de 16 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Protocolado nº 18.310.923-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, em substituição a conselheira suplente, Maria Lucia Gomes, representante da Associação das Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA:

I – SILVANA RAUSIS FCACHENCO, RG 896.504-8, como conselheira suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 30 NOV. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho